



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

RETIFICAÇÃO Nº 001

EDITAL Nº 05 DE 11 DE MARÇO DE 2020

SELEÇÃO INTERNA PARA PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINAS

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.091 de 04 de agosto de 2016, publicada do DOU de 05 de agosto de 2016, torna público e faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores para as disciplinas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do ano letivo de 2020, conforme as normas disciplinadas dispostas neste Edital e o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070, de 05 de dezembro de 2014.

1-DO TIPO DE MONITORIA

1.1. Monitoria voluntária (sem bolsa)

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do edital	11/03/2020
Inscrições	22 à 30/04/2020
Inscrições homologadas	04/05/2020
Recurso para indeferimento de inscrição	05/05/2020
Inscrições homologadas – resultado final	06/05/2020
Entrevista	07/05/2020
Análise de histórico escolar e notas do candidato em disciplina(s) que pleiteia(m) a monitoria	07/05/2020
Resultado preliminar	08/05/2020
Recurso contra resultado preliminar	11/05/2020
Resultado final	12/05/2020
Início das atividades de monitoria	13/05/2020

3. DAS VAGAS

3.1. Quantidade de vagas ofertadas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

Modalidades de Ensino	Categoria	Nº de Vagas
Ensino Médio Integrado	Voluntária (sem bolsa)	05

4. DAS DISCIPLINAS

Disciplinas	Nº de Vagas	Categoria	Candidatos matriculados que podem concorrer	Professor
Física (3º Ano)	01	Voluntária	3º ano	Emile Raymond Ferreira Taillebois
Matemática (3º Ano)	01	Voluntária	3º ano	Sérgio Freitas de Carvalho
*Língua Portuguesa e Produção Textual (3ºAno)	01	Voluntária	3º ano	Maria Luiza Batista Bretas
*Língua Portuguesa e Produção Textual (2º Ano)	01	Voluntária	2º ano	Ana Alice dos Passos Gargioni
**Educação Física (1º, 2º e 3º anos)	01	Voluntária	1º, 2º e 3º anos	Michele do Coito Ruzicki

* Vaga de Monitoria para atender duas disciplinas.

** Ênfase em Atividades de Dança e Promoção de Atividades Culturais.

5. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 5.1. Estimular a participação e inserção de alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano sob a orientação de docente;
- 5.2. Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- 5.3. Criar condições para iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;
- 5.4. Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- 5.5. Contribuir com novas metodologias de ensino;
- 5.6. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino;
- 5.7. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular;
- 5.8. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre os estudantes;
- 5.9. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. Ser estudante regularmente matriculado em Curso Técnico integrado ao Ensino Médio no IF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

Goiano - Campus Avançado Ipameri.

6.2. Ser aprovado na(s) disciplina(s) que pleiteia(m) a vaga de monitoria de ensino.

6.3. Ter disponibilidade de 08 horas semanais para atender as atividades do programa.

6.4. Não estar no cumprimento de pena disciplinar.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser feitas na Coordenação de Registros Escolares de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio (para os cursos técnicos), nos dias úteis, de **22** a **30** de **abril** de 2020, no período de 07h às 12h e das 13h às 16h.

7.2. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Fichas I, II e III devidamente preenchidas, em anexo neste Edital;
- Cópias do RG, CPF;
- Histórico escolar.

7.3. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.

8. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos alunos para assumir a monitoria voluntária será realizada por meio de Processo Seletivo de Monitoria, coordenado por comissão constituída por Portaria, instituída pela Diretora do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri.

8.2. Como critérios para seleção e classificação dos alunos, serão utilizados:

- Análise de Histórico Escolar do candidato, considerando a média aritmética das disciplinas do núcleo comum (0 a 10);
- Entrevista dos candidatos (0 a 10);
- Nota obtida na(s) disciplina(s) que pleiteiam a monitoria (0 a 10).

8.3. Para as vagas que contemplam mais de uma disciplina, será adotada a média aritmética das notas obtidas nas referidas disciplinas.

8.4. A pontuação final do candidato será obtida pelo somatório dos conceitos atribuídos para o histórico escolar, para a entrevista e para a(s) disciplina(s) que pleiteiam a monitoria.

8.5. Para ser classificado, o candidato deverá obter um mínimo de 18 pontos.

8.6. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na(s) disciplina(s) que pleiteia(m) a monitoria.

8.7. A entrevista será realizada conforme os critérios apresentados na tabela a seguir.

Seleção	O que será avaliado?	Responsável
Entrevista	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina para a qual se pleiteia a monitoria.	Professor da disciplina e Coordenadores de Curso

9. DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados serão divulgados no site nas datas previstas no cronograma.

10. DOS RECURSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 horas do resultado de qualquer etapa do processo seletivo, observando o horário de 08h às 13h, na Secretaria de Registros Escolares deste Campus. O recurso deverá estar devidamente instruído e assinado pelo candidato.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

11.1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.

11.2. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiências.

11.3. Cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano.

11.4. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.

11.5. Desenvolver atividades propostas no seu plano de monitoria, assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

11.6. Entregar relatório bimestral ao docente responsável pela monitoria, conforme exposto no artigo 19 do Regulamento do Programa de Monitoria do IF Goiano.

11.7. Cumprir a carga horária e o plano de atividade da monitoria.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

12.1. Programar em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a ser atendido.

12.2. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas.

12.3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.

12.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina e promover reuniões para troca de experiências entre monitor, professor e alunos.

12.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.

12.6. Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.

12.7. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo junto ao monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Ensino.

12.8. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las à de Ensino.

12.9. Encaminhar relatório semestral aos coordenadores de curso e à Unidade de Ensino.

13. VIGÊNCIA

13.1. O período regular para o exercício da monitoria será dentro do período letivo, iniciando no dia **13** de **maio** de 2020 e encerrando no dia 10 de dezembro de 2020, respeitando os recessos e períodos de férias escolares do calendário acadêmico de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

13.2. O aluno que desejar renovar a monitoria deverá participar de outro processo seletivo.

14. TERMO DE COMPROMISSO

14.1. Após divulgado o resultado da seleção, os alunos deverão assinar o termo de compromisso com a Instituição, onde declararão o comprometimento de 08 horas semanais, as atividades que lhe serão confiadas e a conduta ética que é exigida bem como a ciência que esta atividade não produz nenhum vínculo empregatício posterior entre o aluno e o IF Goiano – Campus Avançado Ipameri.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- a) por indicação do professor do componente curricular, a qual o monitor está vinculado, após a apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular em curso;
- b) por suspensão imposta ao aluno, no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- c) por trancamento de matrícula;
- d) por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria;
- e) por solicitação expressa, por escrito, do monitor;
- f) por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria, em prazo hábil.

15.2. Durante a vigência da monitoria, o aluno deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, sob pena de ser desligado.

15.3. A certificação será realizada após o encerramento da Monitoria para os monitores que cumprirem todo o processo, inclusive a entrega dos relatórios.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Curso e Núcleo de Assistência Estudantil.

Ipameri, 20 de março de 2020.

Original Assinado

Juliana Cristina da Costa Fernandes
Diretora
Campus Avançado Ipameri



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ANEXO I

I- FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	

II- IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
TURMA/CURSO	
DISCIPLINA PLEITEADA	

III- DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES /E-MAIL	

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor

NOME:

TITULAÇÃO:

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor Nome: Curso/Período: Matrícula:

Nome:

Curso/Turma:

Matrícula:

E-mail:

3. DADOS DA DISCIPLINA

Disciplina	Cursos atendidos

4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria

1 - Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (04 horas/semana)

2 – Atendimento aos estudantes (04 horas/semana)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

Data: ____/____/____.

Assinatura do Monitor

Data: ____/____/____.

Assinatura do Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, matrícula nº.
_____, CPF nº _____, aluno(a) do curso
_____ desta instituição, declaro que estou ciente e concordo com os
termos do Edital nº 05 de 11 de março de 2020, constantes do item 6.3, que dispõe sobre a
dedicação de no mínimo de 08 horas semanais para exercício das atividades de monitoria.
Por ser verdade firmo o presente.

Ipameri, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
estudante do curso _____,
período _____, declaro junto a esta Instituição que li e concordo com o Edital
Nº 05 de 11 de março de 2020, que estabelece os critérios para seleção de monitores para diferentes
áreas de estudo.

Confirmando que exercerei atividades de monitoria na categoria *Voluntária* (sem bolsa) e estou ciente
que o período vigente desta monitoria será de **13 de maio** a 10 de dezembro de 2020.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ipameri, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ANEXO V

RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

DISCIPLINA PLEITEADA: _____

PROFESSOR SOLICITANTE: _____

ETAPA IMPUGNADA: _____

JUSTIFICATIVA:

Ipameri, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ANEXO VI

RELATÓRIO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
MÊS	
DISCIPLINA	

II - QUESTIONÁRIO

1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
2. Descreva quais atividades.	
3. Quantos estudantes você atendeu por dia, nesse mês, em média?	
4. Qual o dia da semana e qual horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

6. Você precisou fazer exposição de algum conteúdo para grupo de estudantes? Qual conteúdo?	
7. Quais os tópicos da matéria em que os estudantes tiveram mais dúvidas	
Observações:	

Data: ____/____/____.

Assinatura do Monitor

Data: ____/____/____.

Assinatura do Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

MONITOR:	
NOME DO ORIENTADOR :	
MÊS:	
DISCIPLINA :	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

- 1- Não Suficiente
- 2- Regular
- 3 - Bom
- 4 - Ótimo
- 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUÊNCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas	
AVALIAÇÃO FINAL		

Data: ____/____/____.

Assinatura do Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ANEXO IX

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

MONITOR:	
NOME DO ORIENTADOR :	
MÊS:	
DISCIPLINA :	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor? Descreva três atividades, no mínimo	
2. Qual o dia da semana e horário em que houve mais procura na monitoria?	
3. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
4. Cite, no mínimo, três tópicos da matéria em que os estudantes tiveram mais dúvidas.	

Observações/dúvidas/sugestões:

Data: ____/____/____.

Assinatura do Monitor:

Data: ____/____/____.

Assinatura do Orientador:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ANEXO X

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA MONITORIA PELO DISCENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

MONITOR:	
NOME DO ORIENTADOR :	
MÊS:	
DISCIPLINA :	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

- 1- Não Suficiente
- 2- Regular
- 3 - Bom
- 4 - Ótimo
- 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUÊNCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

	com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas	
AVALIAÇÃO DO ALUNO:		

Data: ____/____/____.

Assinatura do Discente Avaliador